

Uberlândia, 14 de janeiro de 2020.

À

Câmara Municipal de Ituiutaba

Praça Cônego Ângelo, S/N

Ituiutaba - MG

At.: Exmo. Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Ref.: Ofício 738/2019

Referente: Requerimento CM 107/2019

Assunto: Solicitação (faz)

Autor: Sr. Bruno Banana

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Rodrigues Queiroz Filho, nº 1.529, 01º andar, Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38408-252, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.593.905/0001-05, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar que é a unidade de negócio pertencente ao **GRUPO ECORODOVIAS**, detentora do Contrato de Concessão do Edital nº 01/2019 e responsável pela gestão e operação dos trechos concedidos das rodovias BR-364/365/GO/MG.

Nesse sentido, solicita que as próximas correspondências relativas ao trecho em questão sejam dirigidas diretamente à Concessionária.

0

Feitas essas considerações iniciais, vem, em atenção ao ofício em epígrafe que solicita a *“(...) análise da possibilidade de construção de uma passarela para pedestre na BR-365, no perímetro do Município de Ituiutaba, para fazer a passagem do bairro Satélite Andradina e Bairro Paranaíba, uma vez que o bairro Satélite Andradina está localizado do outro lado da rodovia”*, expor o que segue:

Primeiramente, é importante esclarecer que esta concessionária é vencedora do leilão de Concessão do Sistema Rodoviário composto pelos trechos da BR-364/365/GO/MG, no trecho entre o entroncamento com a BR-060(A) (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (Contorno Oeste de Uberlândia/MG). O prazo da Concessão é de 30(trinta) anos contados a partir da Data de Assunção que ocorrerá após a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens que ocorrerá no presente mês.

No Plano de Exploração da Rodovia (PER), anexo 2(dois) do Edital de Concessão nº 01/2019, há previsão de construção de 02 (dois) dispositivos em pista simples no município de Ituiutaba, a partir do 02º até o 05º (quinto) ano de concessão, ou seja, a construção ocorrerá a partir de 2022 até 2025.

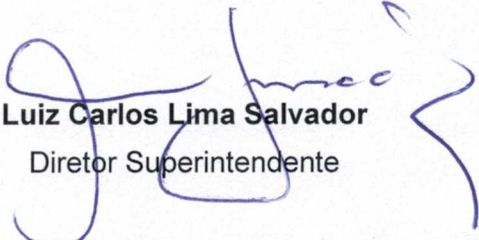
No entanto, os locais onde serão construídos os dispositivos ainda não foram definidos uma vez que será necessário elaborar um estudo da volumetria de tráfego, pedestres, normas de segurança pública, assim como, deverá ser observado o programa de redução de acidentes na referida rodovia.

Deste modo, essa concessionária agradece a sugestão e informa que analisará o pleito quando da elaboração dos estudos acima mencionados.

Por fim, sem prejuízo do acima exposto, caso seja identificada a necessidade de implantação de um 03º (terceiro) dispositivo no referido município, o pleito será direcionado à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para apreciação e possível reequilíbrio contratual.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveita para reiterar os protestos de elevada estima e consideração e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente.



Luiz Carlos Lima Salvador
Diretor Superintendente